



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 373

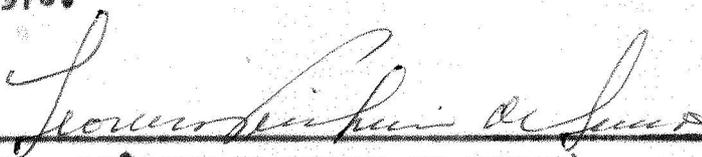
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente
ano, ao Servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria des-
ta Casa, Sr. EURIPEDES PAULINO DA SILVA, Agente Adminis-
trativo, classe "D", duas (2) diárias de Cr\$ 300,00 (tre-
zentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 14 e 15
do corrente mês, datas em que esteve afastado desta Capi-
tal, na Zona de MIRACEMA DO NORTE, a serviço da Justiça E-
leitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.